



PREFEITURA DE **MARATAÍZES**

Marataízes – ES – segunda-feira – 10 de agosto de 2026
ANO XXI - Nº 4602

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

Criado pela Lei Municipal – Nº. 872/2005





**PREFEITURA DE
MARATAÍZES**

PODER EXECUTIVO

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

FAUSTO ENRICO COSTA
Secretário Municipal de Administração

SÁVIO DE OLIVEIRA CLAUDIANO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ADRIEDSON BRANDÃO LEAL
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e
Abastecimento

RODRIGO CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo

EUCI FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

RAFAEL DE SOUZA MARVILA BRUMANA
Secretário Municipal de Saúde

GELCIMAR BENEVIDES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RODRIGO DADDA LUGÃO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

DAYANI BITTENCOURT BARBOSA
Secretária Municipal de Controle Interno

MARISTELA LEONARDO DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

CLEVERSON HERNANDES MAIA
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo

AUREO RODRIGO DA SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança
Patrimonial

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JORGE LUIZ BENEVIDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ALINE DIAS DA SILVA
Secretária Municipal de Transportes

VALQUÍRIA ARAÚJO GOULART
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO SANSÃO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sus-
tentável

THIAGO SILVA ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

THIAGO PEREIRA SARMENTO
Procuradoria Geral do Município

LETÍCIA PETERLI
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Ouvidoria Geral do Município – Interinamente

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR

LEIS**LEI Nº 2432 DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO DE DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA CAIC PROFESSORA LAURA FREIRE BRUMANA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à concessão de uso de dependências físicas da Escola CAIC Professora Laura Freire Brumana em favor de instituição de ensino superior interessada, mediante regular procedimento licitatório ou sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou por meio de chamamento público ou sua dispensa, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observada a estrita adequação do regime jurídico adotado à natureza da instituição selecionada.

§ 1º. O objeto da concessão de uso do bem público a que se refere este artigo, cujas áreas deverão ser definidas no instrumento convocatório correspondente, será exclusivamente para implementação de cursos de ensino superior, sendo vedadas a subconcessão, a cessão e qualquer outra forma de transferência dos espaços a terceiros.

§º 2º. A concessão de uso poderá ser onerosa, mediante cobrança de valor pecuniário ou outra forma de contrapartida em favor do Município, a ser definida no respectivo instrumento convocatório.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei observará estritamente os seguintes critérios:

I – Horário de utilização: preferencialmente no contraturno das atividades escolares regulares, admitida a utilização aos sábados, domingos, feriados, período de recesso e férias escolares, de modo a não interferir na rotina pedagógica e administrativa da unidade de ensino da rede municipal, conforme detalhado no edital de licitação;

II – Finalidade: desenvolvimento de atividades acadêmicas, cursos de graduação, pós-graduação ou extensão, configurando o interesse público justificado na ampliação do acesso ao ensino superior no Município;

III – Prazo: o contrato de concessão de uso terá vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável por mais 5 (cinco) anos, mediante avaliação prévia do cumprimento das obrigações contratuais e de manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O contrato de concessão de uso deverá estabelecer que, finda a concessão, a área referida no art. 1º desta Lei retornará ao Município com todas as suas benfeitorias.

§ 1º Eventuais acréscimos patrimoniais incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização pela instituição concessionária.

§ 2º As benfeitorias e os reparos dependem de prévia e expressa autorização do Município e serão incorporados ao patrimônio municipal.

Art. 4º Em contrapartida à concessão de uso, a instituição concessionária obriga-se a:

I – desenvolver, no mínimo, **projetos de extensão** voltados à comunidade de Marataízes, em áreas de interesse municipal a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação;

II – apresentar relatório semestral de atividades ao Município, contendo informações sobre o número de alunos matriculados, cursos ofertados, projetos de extensão realizados e cumprimento das demais obrigações contratuais.

Art. 5º A concessão de uso será formalizada mediante termo de contrato administrativo, sob pena de nulidade do ato, devendo constar cláusulas que versem sobre:

I – a responsabilidade da instituição concessionária pela manutenção, conservação e limpeza dos espaços utilizados durante o seu período de ocupação;

II – o ressarcimento ou assunção proporcional dos custos de energia elétrica, água e demais insumos decorrentes da utilização do espaço;

III – a proibição de interferência nas atividades pedagógicas e administrativas regulares da unidade escolar;

IV – a responsabilidade exclusiva da instituição concessionária por danos causados a alunos, funcionários e terceiros em decorrência de suas atividades nos espaços concedidos, incluídos acidentes, eventos e uso das instalações, sem direito de regresso contra o Município;

V – a designação de servidor municipal para atuar como gestor ou fiscal do ajuste, incumbido de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou dos arts. 35, V, e 58 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme o regime jurídico adotado;

VI – a obrigação de a concessionária manter apólice de seguro de responsabilidade civil vigente durante toda a execução do contrato, com cobertura mínima a ser definida no instrumento contratual;

VII – o tratamento de dados pessoais de alunos e demais envolvidos nas atividades desenvolvidas nos espaços concedidos, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), sendo a concessionária responsável como operadora dos dados relacionados às suas atividades.

Art. 6º O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei ou no instrumento contratual ensejará a rescisão da concessão, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias, salvo as expressamente autorizadas pelo Município.

§ 1º Constituem hipóteses de rescisão imediata, independentemente de notificação prévia:

- a)** – a subconcessão, a cessão ou qualquer forma de transferência dos espaços a terceiros sem autorização municipal;
- b)** – o desvio de finalidade, com uso dos espaços para fins diversos dos previstos nesta Lei;
- c)** – a interrupção injustificada das atividades acadêmicas por prazo superior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

§ 2º Nas demais hipóteses de descumprimento, a rescisão será precedida de notificação à concessionária, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização, podendo o Município aplicar, de forma gradual, as sanções previstas no instrumento contratual.

§ 3º O Município poderá rescindir unilateralmente o contrato por interesse público superveniente, mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias à concessionária, sem direito a indenização, ressalvadas as benfeitorias expressamente autorizadas e não amortizadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 10 de agosto de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/SETRAN Nº. 012 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COM A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

A Secretária Municipal de Transporte do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 11.103 de 08 de junho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. **TATIANA ROCHA SANTOS**, matrícula funcional sob o nº.11120704, brasileira, investida no cargo de Chefia de Apoio ao Transporte Universitário, nesta Secretaria Municipal de Transporte, como **FISCAL DO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2024, que tem como objetivo a Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de Rede Credenciada.

Art. 2º. A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo Sr^a. **ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula funcional sob o Nº 11468901, brasileira, investido no cargo Chefe do Setor de Apoio de Abastecimento da Frota, lotado na Secretaria de Transporte.

Art. 3º. Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALINE DIAS DA SILVA
Secretária Municipal de Transporte
Decreto-P nº. 11.103/2026

PORTARIA Nº 429 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE CONTRATO DE Nº 175/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **RAFAEL DE SOUZA MARVILA BRUMANA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO - P Nº 11.153/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Sr^a Rita De Cassia Mesquita De Moura** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109145-04, como fiscal de Contrato de **Nº 175/2022** que tem como contratado **TEC BRASIL EIRELI** e como objeto a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E FISIOTERÁPICOS**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Sr^a Rhayssa de Senna Delazari** servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o Nº 109566-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL DE SOUZA MARVILA BRUMANA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO - P Nº 11.153/2026

PORTARIA Nº 430 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE CONTRATO DE Nº 135/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **RAFAEL DE SOUZA MARVILA BRUMANA**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO - P Nº 11.153/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª Rita De Cassia Mesquita De Moura** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109145-04, como fiscal de Contrato de Nº **135/2025** que tem como contratado **MICROSENS S.A.** e como objeto a **LOCAÇÃO DE TABLETS, COM SUPORTE TECNICO COMPLETO, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IN LOCO, SUPORTE PARA SOFTWARES E SISTEMAS, GARANTINDO ATUALIZAÇÃO PARA VERSÕES MAIS RECENTES**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª Rhayssa de Senna Delazari** servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o Nº 109566-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL DE SOUZA MARVILA BRUMANA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO - P Nº 11.153/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL 11/2025 – CARGOS ADMINISTRATIVOS**

Ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS, a comparecerem ao Setor de Controle de Pessoal sala nº 07, da Secretaria de Educação de Marataízes, na data de 11 de Agosto de 2026 as 09 horas, para escolha de vagas, e não havendo vagas para todos os candidatos convocados, será feito um banco de dados para o surgimento de vagas futuras.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais?	Pontos por Títulos	Tempo Total de Serviço	Total Pontos	Situação
516	MARCELO DA COSTA MACHADO	XX/XX/1974	Não Possui	76	0	76	HABILITADO
521	JULIMARA PASSABAO GRACIE	XX/XX/1975	Sim	76	0	76	HABILITADA
534	SUELI MIRANDA DE ANDRADE MAURICIO	XX/XX/1979	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
547	CLEITE LEAL FERREIRA	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	HABILITADA

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Posição	Nome	Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais?	Pontos por Títulos	Tempo Total de Serviço	Total de Pontos	
603	ADRIELLY BRANDÃO ROMUALDO BAHIANSE	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
604	THAYS SILVA ROCHA FERREIRA	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
605	THAINA SIQUEIRA BENEVIDES	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
609	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
612	LUANA ATALIBA GOMES	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
613	LUIZ RICARDO VIANA RISPERI	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
621	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
626	RAMON ALVES SILVA	XX/XX/1999	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
636	LYVIA AIOLFF TOZZI	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	HABILITADA

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais?	Pontos por Títulos	Pontos por Tempo de Serviço	Total de Pontos	SITUAÇÃO
88	RAPHAEL MENDES DOS SANTOS	XX/XX/1997	Não Possui	76	24	100	HABILITADO
94	MANUELLA PEDRADA DE OLIVEIRA	XX/XX/2000	Não Possui	76	24	100	HABILITADA
99	BRENDA DE OLIVEIRA MARTINS	XX/XX/1992	Não Possui	76	21	97	HABILITADA

EDITAL Nº 54 – RESULTADO FINAL DA 16ª CONVOCAÇÃO (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04 DE AGOSTO/2026) - EDITAL 11/2025 – CARGOS ADMINISTRATIVOS”.

O município de Marataízes através da Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público, TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 15ª CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 11 – “ CARGOS ADMINISTRATIVOS”

CARGO: MONITOR ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais?	Pontos por Títulos	Tempo Total de Serviço	Total Pontos	Situação
501	TANIA SILVA VIEIRA	XX/XX/1970	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
502	GEOVANE SANCHES	XX/XX/1970	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
503	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS JORGE ALVES	XX/XX/1970	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
504	AURICEIA GOMES COELHO	XX/XX/1970	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
505	LUCIMAR MARVILA DOS SANTOS	XX/XX/1971	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
506	FRANCINETE GONÇALVES DA PASCOA	XX/XX/1971	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
507	EUNICE DE FREITAS LIMA	XX/XX/1971	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
508	DENISE VALENTE ALVES	XX/XX/1971	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
509	MARLUCIA SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1972	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
510	CREUZA BRANDÃO DA SILVA SANTOS	XX/XX/1972	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
511	EDILANDIA BASTOS SANTOS	XX/XX/1972	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
512	ADENISE MACHADO BARBOSA	XX/XX/1973	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
513	SOLANGE DA SILVA ROMAO	XX/XX/1974	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
514	LAUDENIR FAGUNDES RIBEIRO	XX/XX/1974	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
515	CATARINA DO AMPARO G. CARNEIRO PAZ	XX/XX/1974	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
516	MARCELO DA COSTA MACHADO	XX/XX/1974	Não Possui	76	0	76	HABILITADO
517	RENATA DA SILVA MONTEIRO	XX/XX/1974	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
518	JOSELIA TEIXEIRA DA SILVA MARVILA	XX/XX/1974	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
519	VALERIA MÂRCIA SANTOS DE MEIRELLES	XX/XX/1975	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
520	SUZANA SOUSA DA SILVA BARCELOS	XX/XX/1975	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
521	JULIMARA PASSABAO GRACIE	XX/XX/1975	Sim	76	0	76	HABILITADA
522	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	XX/XX/1976	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
523	ZILANDA COELHO FIGUEIRA RODRIGUES	XX/XX/1976	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
524	MICHELLE PEREIRA MACHADO	XX/XX/1977	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
525	ANDRE LUIZ SILVA TEIXEIRA	XX/XX/1977	Sim	76	0	76	NÃO COMPARECEU

526	ENEILMA DOS SANTOS MARTINS GALDINO	XX/XX/1977	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
527	FABIO FERREIRA DA SILVA	XX/XX/1977	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
528	PATRICIA SILVA DOS SANTOS PIMENTA	XX/XX/1977	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
529	VANUZA DA SILVA COSTA SHERRER	XX/XX/1977	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
530	CARLOS RENATO DA SILVA CAVALINI	XX/XX/1978	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
531	LUZIANE GABRIEL CARLOS POZES	XX/XX/1978	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
532	MAURICEA ALVES SIQUEIRA BENEVIDES	XX/XX/1978	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
533	FLAVIA JULIANA LOUZADA SOPELETTO	XX/XX/1978	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
534	SUELI MIRANDA DE ANDRADE MAURICIO	XX/XX/1979	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
535	GENILSA BATISTA ALVES	XX/XX/1979	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
536	ELIA MARCIA MARVILA MARQUES	XX/XX/1979	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
537	VALQUIRIA FRANÇA DE SOUZA SILVA	XX/XX/1979	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
538	LIDIANI ARMANI ALVES LIRA	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
539	AISLAN PONTES RIBEIRO	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
540	DANUZE BAPTISTA PINHEIRO ABREU	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
541	LIDIANE BARBOZA XAVIER PINTO	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
542	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
543	ERNÂNIA PEREIRA COSTA	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
544	CRISTINA DELFINO DE SOUZA MOREIRA	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
545	MARLUCE DE OLIVEIRA PAIXAO	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
546	ELESSANDRA FERNANDES CANDAL	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
547	CLEITE LEAL FERREIRA	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
548	LUZINETE BENEVIDES BASTOS	XX/XX/1980	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
549	ELISANGELA AZEVEDO SOUZA VIANA	XX/XX/1981	Sim	76	0	76	NÃO COMPARECEU
550	VALDILEA SILVA HENRIQUES	XX/XX/1981	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Posição	Nome	Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais?	Pontos por Títulos	Tempo Total de Serviço	Total de Pontos	
601	JOEL LUIZ ANDRADE TEIXEIRA	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
602	LARISSA DOS SANTOS ALVES	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
603	ADRIELLY BRANDÃO ROMUALDO BAHIANSE	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
604	THAYS SILVA ROCHA FERREIRA	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
605	THAINA SIQUEIRA BENEVIDES	XX/XX/1996	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
606	RAFAELA DA CONCEIÇÃO BARRETO	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
607	THAMIRES SOUZA GONÇALVES	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
608	STEFANY CORDEIRO BRINDA DA SILVA	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
609	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
610	KAMILA VIANA BATISTA SANTIAGO	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
611	DANIELE DA PENHA SILVA FREITAS	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
612	LUANA ATALIBA GOMES	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
613	LUIZ RICARDO VIANA RISPERI	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
614	MIKAELA BRANDAO MARVILA	XX/XX/1997	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
615	MICHELE MARTINS BATISTA	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
616	PAULO GABRIEL SCARPARO DE ALCANTARA	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
617	LUDIelly BRANDÃO ROMUALDO	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
618	FLÁVIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
619	NATALIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
620	MARCOS FERNANDES CARVALHO	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
621	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
622	TALYTA PRETT DUARTE MOREIRA	XX/XX/1998	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
623	ANTONIA CAROLINE DA CRUZ QUEIROZ	XX/XX/1999	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU

624	KÉZIA VICTER DA ROCHA	XX/XX/1999	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
625	CARMEM EDUARDA PEÇANHA DIOGO	XX/XX/1999	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
626	RAMON ALVES SILVA	XX/XX/1999	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
627	EZEQUIAS MARQUES BRANDAO	XX/XX/1999	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
628	ROSANA DE ALMEIDA GRANDINETTI	XX/XX/2000	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
629	VICTOR BRANDÃO ATALIBA	XX/XX/2000	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
630	GABRIELLY DE ALMEIDA FERNANDES	XX/XX/2000	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
631	ANA CAROLINE MATEUS DE FARIAS	XX/XX/2000	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
632	THALITA PACHECO BAIENSE	XX/XX/2000	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
633	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS	XX/XX/2000	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
634	GEOVANA DE SOUZA BENTO	XX/XX/2000	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
635	BRENDA CARLA LEVINO DOS SANTOS	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
636	LYVIA AIOLFF TOZZI	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	HABILITADA
637	MAYARA MARVILA MARQUES	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
638	INGRID SANTOS PEREIRA	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
639	RAQUEL MENDES FERNANDES	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
640	VINICIUS ANTONIO SILVA	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	
641	MIRLAINE COSTA BENTO	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
642	EMILY TAVARES GUIMARÃES	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
643	MARIA EDUARDA COSTA MENDES RIBEIRO	XX/XX/2002	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
644	KEZIA ENRIQUE TAVARES	XX/XX/2003	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
645	LAYZA SCHERRER MOTÉ	XX/XX/2004	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
646	AMANDA DIAS CARDOSO SILVA	XX/XX/2005	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
647	MATHEUS COSTA MONTEIRO GAMA	XX/XX/2006	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
648	EVELLYN BATISTA DE PAULA	XX/XX/2006	Não Possui	76	0	76	NÃO COMPARECEU
649	SHANDRESAH DOS SANTOS ALVARENGA	XX/XX/1988	Não Possui	64	12	76	NÃO COMPARECEU
650	VANIELLEN GOMES DOS ANJOS	XX/XX/1994	Não Possui	64	12	76	NÃO COMPARECEU

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais?	Pontos por Títulos	Pontos por Tempo de Serviço	Total de Pontos	SITUAÇÃO
81	ELISA MARIA LEOCÁDIO	XX/XX/1995	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
82	LUCAS PEREIRA DA SILVA	XX/XX/1995	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
83	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	XX/XX/1995	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
84	SABRINA DA SILVA REZENDE	XX/XX/1995	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
85	RODRIGO FIGUEIREDO SILVA	XX/XX/1996	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
86	GLÁUCIA SIMÕES DE CAMPOS LIMA	XX/XX/1996	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
87	ADENILDA MOREIRA MARVILA	XX/XX/1996	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
88	RAPHAEL MENDES DOS SANTOS	XX/XX/1997	Não Possui	76	24	100	HABILITADO
89	LUANA COSTA SILVA	XX/XX/1997	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
90	KAROLAYNE PAES EVANGELISTA BATISTA	XX/XX/1997	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
91	TALLES DE CARVALHO OZORIO	XX/XX/1997	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
92	MATEUS GOMES CARDOSO	XX/XX/1997	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
93	KAROLAYNE FERREIRA CAMPOS VIANA	XX/XX/2000	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
94	MANUELLA PEDRADA DE OLIVEIRA	XX/XX/2000	Não Possui	76	24	100	HABILITADA

95	ISABELLA ALESSANDRA DOS SANTOS	XX/XX/2002	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
96	MARLON MARTINS XAVIER	XX/XX/2004	Não Possui	76	24	100	NÃO COMPARECEU
97	MARCIANE MOTÉ DE SOUZA	XX/XX/1979	Não Possui	76	21	97	NÃO COMPARECEU
98	ROGERIA MARVILLA DA FONSECA	XX/XX/1989	Não Possui	76	21	97	NÃO COMPARECEU
99	BRENDA DE OLIVEIRA MARTINS	XX/XX/1992	Não Possui	76	21	97	HABILITADA
100	ALINE ROCHA DE FRANÇA	XX/XX/1994	Não Possui	76	20	96	NÃO COMPARECEU

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 001/2026 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público, no exercício de suas atribuições legais, através do IDESG - Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, responsável pela organização do Processo Seletivo Público nº 001/2026, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 001/2026** ao Edital nº 001/2026. As alterações são detalhadas a seguir para o conhecimento de todos os interessados.

I. No item 3.1 – Quadro de descrição dos cargos, ONDE SE LÊ:

Cód.	Empregos Públicos	Escolaridade/Requisitos (comprovados no ato da contratação)	Nº de Vagas Imediatas + CR ¹	Nº de vagas AC ²	Nº de vagas PcD ³	Nº de vagas PN ⁴	Nº de vagas IND ⁵	Carga Horária Semanal	Valor Salário
10.	Agente Comunitário de Saúde. Área X: Belo Horizonte	Ensino Médio Completo; <i>Comprovar, no ato da contratação, residência fixa na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação deste Edital, observadas as disposições constantes do item 3.3.</i>	CR ¹	01	--	--	--	40 h/s	R\$ 3.242,00
15.	Agente Comunitário de Saúde. Área XV: ESF Lagoa Dantas	Ensino Médio Completo; <i>Comprovar, no ato da contratação, residência fixa na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação deste Edital, observadas as disposições constantes do item 3.3.</i>	CR ¹	01	--	--	--	40 h/s	R\$ 3.242,00
16.	Agente Comunitário de Saúde. Área XVI: ESF Praia dos Cações	Ensino Médio Completo; <i>Comprovar, no ato da contratação, residência fixa na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação deste Edital, observadas as disposições constantes do item 3.3.</i>	CR ¹	01	--	--	--	40 h/s	R\$ 3.242,00

LEIA-SE:

Cód.	Empregos Públicos	Escolaridade/Requisitos (comprovados no ato da contratação)	Nº de Vagas Imediatas + CR ¹	Nº de vagas AC ²	Nº de vagas PcD ³	Nº de vagas PN ⁴	Nº de vagas IND ⁵	Carga Horária Semanal	Valor Salário
10.	Agente Comunitário de Saúde. Área X: Belo Horizonte	Ensino Médio Completo; <i>Comprovar, no ato da contratação, residência fixa na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação deste Edital, observadas as disposições constantes do item 3.3.</i>	CR ¹	---	--	--	--	40 h/s	R\$ 3.242,00
15.	Agente Comunitário de Saúde. Área XV: ESF Lagoa Dantas	Ensino Médio Completo; <i>Comprovar, no ato da contratação, residência fixa na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação deste Edital, observadas as disposições constantes do item 3.3.</i>	CR ¹	---	--	--	--	40 h/s	R\$ 3.242,00

Cód.	Empregos Públicos	Escolaridade/Requisitos (comprovados no ato da contratação)	Nº de Vagas Imediatas + CR ¹	Nº de vagas AC ²	Nº de vagas PcD ³	Nº de vagas PN ⁴	Nº de vagas IND ⁵	Carga Horária Semanal	Valor Salário
16.	Agente Comunitário de Saúde. Área XVI: ESF Praia dos Cações	Ensino Médio Completo; <i>Comprovar, no ato da contratação, residência fixa na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação deste Edital, observadas as disposições constantes do item 3.3.</i>	CR ¹	---	--	--	--	40 h/s	R\$ 3.242,00

II. No item 3.3, INCLUIR:

ÁREAS	DELIMITAÇÃO DA ÁREA.
ÁREA III ESF CAIC I	Avenida Cristiano Dias Lopes, Benedito Lima Filho, Zoé Silva, José Brumana, Afonso Barbirato Marafoni, Juarez Távora, Castelo, Alda Messias da Hora, Manoel Bahiense, Ernesto Soares (divisa), Oseias de Oliveira, Domingos Pereira Viana, Humberto Gomes, Joaquim Correia (parte), Thomé de Souza, Filemon Tenório, Calabar, Avenida Simão Soares, Carmem Freire, Walter Reis, João Correia Querido, Raimundo Lima, Anchieta, Gentil Soares, Odalisca Soares, Mariano Garcia, Hyercem Machado, Avenida Atlântica, Maria Jorge Viana .

III. No item 18.7, ONDE SE LÊ:

[...] 18.7. Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar os documentos relacionados no item 17.6 deste Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo e perda do direito à contratação.

LEIA-SE:

[...] 18.7. Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar os documentos relacionados no item 18.6 deste Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo e perda do direito à contratação.

Marataízes/ES, 04 de agosto de 2026.

IDESG - Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000321/2023

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRAT.DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE MARATAÍZES - RESÍDUOS CLASSE II, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 10 de agosto de 2026 A 09 de agosto de 2027.

VALOR: R\$ 2.155.398,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

00011545200162.127 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

BRUNO MACHADO DA COSTA, Claudio Lucas Carneiro - CONTRATADA
PROTOCOLO N.19090-2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0052/2026 – FMS

CONTRATADA: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NA LOCALIDADE DE PRAIA DOS CAÇÕES, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 07 de setembro de 2026 A 06 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2026

**SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAFAEL DE SOUZA MARVILA BRUMANA, MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO - CONTRATADA
PROTOCOLO N.26757-2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2026 - FMS ID TCE-ES N.º 2026.044E0500001.01.0006

O Prefeito de Marataízes - ES, **Exmo. Sr. ANTÔNIO BITENCOURT**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR

O procedimento licitatório N.º 009045/2026, realizado através da Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000022/2026 - FMS**, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO**, em favor de ALL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 50.192.873/0001-11, com sede na RUA JATAI QD 057S LT 0006, 1398 - SETOR SUL - COLINAS DO TOCANTINS - TO - CEP: 77760000 vencedora no **lote 12** no valor total de R\$ 77.596,87 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 42.753.718/0001-07, com sede na RUA ANA MEROTTO STEFANON, 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111630 vencedora nos **lotes 3 e 10** no valor total de R\$ 511.253,02 (quinhentos e onze mil duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), DENTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.319.557/0003-78, com sede na VIA DE ACESSO PARQUE INDUSTRIAL I, 889 - AREA RURAL DE MUNDO NOVO - MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980000 vencedora no **lote 5** no valor total de R\$ 201.491,64 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.316.105/0018-77, com sede na RUA RIO JAGUARAO, 996 - VILA BURITI - MANAUS - AM - CEP: 69072055 vencedora nos **lotes 1, 2 e 4** no valor total de R\$ 783.949,63 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), LIDER ASSIST.TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.602.357/0001-14, com sede na RUA SAMUEL LEVY, 312 / 314 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308186 vencedora no **lote 13** no valor total de R\$ 389.005,05 (trezentos e oitenta e nove mil cinco reais e cinco centavos), MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.390.535/0001-72, com sede na RUA 64, 135 - JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP: 74810310 vencedora nos **lotes 7, 9 e 11** no valor total de R\$ 292.175,04 (duzentos e noventa e dois mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), PEIXOTO CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 50.723.065/0001-33, com sede na RODOVIA SAFRA X MARATAIZES, 25 - GRAUNA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000 vencedora no **lote 6** no valor total de R\$ 28.909,41 (vinte e oito mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos) e PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 56.026.118/0001-43, com sede na RUA JOSE MACHADO ALVARENGA, 790 - CENTRO - SANTA LEOPOLDINA - ES - CEP: 29640000 vencedora no **lote 8** no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com fulcro na Lei Federal N.º 14.133/2021. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 16 de julho de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços N.º 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 168/2026 - Pregão Eletrônico N.º 0022/2026

Fornecedores Registrados: ALL EMPREENDIMENTOS LTDA, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, DENTECK LTDA, FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, LIDER ASSIST.TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA, PEIXOTO CONSTRUÇOES LTDA e PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO

Órgão Gerenciador:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgãos Participantes:
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Lote: 00001 Ata N.º 164- FMS/		FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA				
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
54	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	2	1.406,690	2.813,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
30	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	2	1.406,690	2.813,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
44	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	2	1.406,690	2.813,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
38	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	2	1.406,690	2.813,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
8	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	7	1.406,690	9.846,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL						
17	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	2	1.406,690	2.813,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						

66	AR-CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR TECNOLOGIA INVERTER, CICLO BTU/H 220V ACOMPANHADO GARANTIA MÍNIMA DE	12.000 TIPO SPLIT HI FRIO, CAPACIDADE DE DE CONTROLE REMOTO DE 1 ANO	BTUS WALL, 12.000 E	VIX	UN	5	1.406,690	7.033,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
47	AR-CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR TECNOLOGIA INVERTER, CICLO BTU/H 220V ACOMPANHADO GARANTIA MÍNIMA DE	12.000 TIPO SPLIT HI FRIO, CAPACIDADE DE DE CONTROLE REMOTO DE 1 ANO	BTUS WALL, 12.000 E	VIX	UN	4	1.406,690	5.626,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO								
13	AR-CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR TECNOLOGIA INVERTER, CICLO BTU/H 220V ACOMPANHADO GARANTIA MÍNIMA DE	12.000 TIPO SPLIT HI FRIO, CAPACIDADE DE DE CONTROLE REMOTO DE 1 ANO	BTUS WALL, 12.000 E	VIX	UN	1	1.406,690	1.406,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
60	AR-CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR TECNOLOGIA INVERTER, CICLO BTU/H 220V ACOMPANHADO GARANTIA MÍNIMA DE	12.000 TIPO SPLIT HI FRIO, CAPACIDADE DE DE CONTROLE REMOTO DE 1 ANO	BTUS WALL, 12.000 E	VIX	UN	15	1.406,690	21.100,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO								
1	AR-CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR TECNOLOGIA INVERTER, CICLO BTU/H 220V ACOMPANHADO GARANTIA MÍNIMA DE	12.000 TIPO SPLIT HI FRIO, CAPACIDADE DE DE CONTROLE REMOTO DE 1 ANO	BTUS WALL, 12.000 E	VIX	UN	75	1.406,690	105.501,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Valor Total do Lote R\$							164.582,73	

Lote: 00002 Ata N.º 164- FMS/			FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA									
Item	Especificação							Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
											Unitário	Total
55	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO							VIX	UN	4	2.274,660	9.098,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO												
23	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO							VIX	UN	2	2.274,660	4.549,32
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
31	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO							VIX	UN	9	2.274,660	20.471,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
45	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO							VIX	UN	4	2.274,660	9.098,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS												
39	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO							VIX	UN	2	2.274,660	4.549,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO												
9	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO							VIX	UN	4	2.274,660	9.098,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL												

18	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	1	2.274,660	2.274,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
20	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	2	2.274,660	4.549,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
48	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	4	2.274,660	9.098,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
14	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	7	2.274,660	15.922,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
61	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	15	2.274,660	34.119,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						

2	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	37	2.274,660	84.162,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

Valor Total do Lote R\$
206.994,06

Lote: 00003

Ata N.º 162-
FMS/

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
56	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	4	2.976,980	11.907,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
24	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	1	2.976,980	2.976,98
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
32	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	2	2.976,980	5.953,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
40	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	2	2.976,980	5.953,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
10	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	2	2.976,980	5.953,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL						

49	AR-CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	4	2.976,980	11.907,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
62	AR-CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	13	2.976,980	38.700,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						
26	AR-CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	55	2.976,980	163.733,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
3	AR-CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARA	UN	45	2.976,980	133.964,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Valor Total do Lote R\$					381.053,44	

 Lote: 00004
 Ata N.º 164-
 FMS/

FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total

57	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	1	3.408,040	3.408,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
33	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	1	3.408,040	3.408,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
41	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	2	3.408,040	6.816,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	1	3.408,040	3.408,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL						
50	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	7	3.408,040	23.856,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
27	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	94	3.408,040	320.355,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX	UN	15	3.408,040	51.120,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Valor Total do Lote R\$					412.372,84	

 Lote: 00005
 Ata N.º 163-
 FMS/

DENTECK LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
58	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PT 36.000BTUS F	UN	1	5.596,990	5.596,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
34	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PT 36.000BTUS F	UN	4	5.596,990	22.387,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
42	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PT 36.000BTUS F	UN	2	5.596,990	11.193,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
51	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PT 36.000BTUS F	UN	7	5.596,990	39.178,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						

15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PT 36.000BTUS F	UN	4	5.596,990	22.387,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
63	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PT 36.000BTUS F	UN	7	5.596,990	39.178,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						
5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PT 36.000BTUS F	UN	11	5.596,990	61.566,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Valor Total do Lote R\$					201.491,64	
Lote: 00006 Ata N.º 167- FMS/	PEIXOTO CONSTRUÇOES LTDA					

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
35	CORTINA DE AR COM 1,50 M APARELHO CORTINA DE AR 1,5 M COM INSTALAÇÃO: COM 150 CM, CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM CM (AXLXP) 19X150X15, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUSO.	AGRATTO	UN	2	489.990	979,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
21	CORTINA DE AR COM 1,50 M APARELHO CORTINA DE AR 1,5 M COM INSTALAÇÃO: COM 150 CM, CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM CM (AXLXP) 19X150X15, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUSO.	AGRATTO	UN	2	489.990	979,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
67	CORTINA DE AR COM 1,50 M APARELHO CORTINA DE AR 1,5 M COM INSTALAÇÃO: COM 150 CM, CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM CM (AXLXP) 19X150X15, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUSO.	AGRATTO	UN	2	489.990	979,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						

52	CORTINA DE AR COM 1,50 M APARELHO CORTINA DE AR 1,5 M COM INSTALAÇÃO: COM 150 CM, CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM CM (AXLXP) 19X150X15, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUSO INSTALAÇÃO.	AGRATTO	UN	10	489.990	4.899,90
64	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CORTINA DE AR COM 1,50 M APARELHO CORTINA DE AR 1,5 M COM INSTALAÇÃO: COM 150 CM, CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM CM (AXLXP) 19X150X15, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUSO INSTALAÇÃO.	AGRATTO	UN	11	489.990	5.389,89
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO CORTINA DE AR COM 1,50 M APARELHO CORTINA DE AR 1,5 M COM INSTALAÇÃO: COM 150 CM, CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM CM (AXLXP) 19X150X15, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUSO INSTALAÇÃO.	AGRATTO	UN	2	489.990	979,98
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

6	CORTINA DE AR COM 1,50 M APARELHO CORTINA DE AR 1,5 M COM INSTALAÇÃO: COM 150 CM, CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM CM (AXLXP) 19X150X15, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUSO INSTALAÇÃO.	AGRATTO	UN	30	489.990	14.699,70
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					

Valor Total do Lote R\$
28.909,41

Lote: 00008
Ata N.º 168-
FMS/

PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
74	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	1	1.650,000	1.650,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
72	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	1	1.650,000	1.650,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
70	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	3	1.650,000	4.950,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL					
71	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	1	1.650,000	1.650,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
76	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	2	1.650,000	3.300,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
73	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	2	1.650,000	3.300,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO					

75	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	5	1.650,000	8.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						

69	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIXONE	UN	25	1.650,000	41.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

Valor Total do Lote R\$ 66.000,00

Lote: 00009

Ata N.º 166-

FMS/

MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
84	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	1	2.399,980	2.399,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
81	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	3	2.399,980	7.199,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
82	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	2	2.399,980	4.799,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
78	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	1	2.399,980	2.399,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL						
80	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	1	2.399,980	2.399,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
83	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	2	2.399,980	4.799,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
79	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	3	2.399,980	7.199,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
85	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	5	2.399,980	11.999,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						
77	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	13	2.399,980	31.199,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Valor Total do Lote R\$					74.399,38	

Lote: 00010 Ata N.º 162- FMS/		CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA				
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
89	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MARA	UN	1	3.099,990	3.099,99
88	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MARA	UN	2	3.099,990	6.199,98
90	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	MARA	UN	5	3.099,990	15.499,95
87	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARA	UN	19	3.099,990	58.899,81
86	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARA	UN	15	3.099,990	46.499,85
Valor Total do Lote R\$					130.199,58	
Lote: 00011 Ata N.º 166- FMS/		MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA				
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
93	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU/H 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PHILCO	UN	3	4.145,990	12.437,97
92	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU/H 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PHILCO	UN	32	4.145,990	132.671,68
91	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU/H 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PHILCO	UN	5	4.145,990	20.729,95
Valor Total do Lote R\$					165.839,60	
Lote: 00012 Ata N.º 161- FMS/		ALL EMPREENDIMENTOS LTDA				
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
96	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VIX/HQ/PHIL CO/TCL/ ELGI N/AGRATTO/ ELETROLU	UN	1	5.968,990	5.968,99

97	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX/HQ/PHIL CO/TCL/ ELGI N/AGRATTO/ ELETROLU	UN	3	5.968,990	17.906,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO						

95	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX/HQ/PHIL CO/TCL/ ELGI N/AGRATTO/ ELETROLU	UN	2	5.968,990	11.937,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
98	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX/HQ/PHIL CO/TCL/ ELGI N/AGRATTO/ ELETROLU	UN	3	5.968,990	17.906,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						
94	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU/H PISO/TETO 220V CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H 220V ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	VIX/HQ/PHIL CO/TCL/ ELGI N/AGRATTO/ ELETROLU	UN	4	5.968,990	23.875,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

Valor Total do Lote R\$ 77.596,87

Lote: 00013

Ata N.º 165-

FMS/

LIDER ASSIST.TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
59	SERVIÇO DE INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICI ONADO	UN	15	584.970	8.774,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
25	SERVIÇO DE INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICI ONADO	UN	3	584.970	1.754,91
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						

36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	28	584.970	16.379,16
46	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	9	584.970	5.264,73
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	10	584.970	5.849,70
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	18	584.970	10.529,46
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL					

19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	4	584.970	2.339,88
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	3	584.970	1.754,91
68	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	7	584.970	4.094,79
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	38	584.970	22.228,86
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO					

16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	17	584.970	9.944,49
65	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	68	584.970	39.777,96
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	245	584.970	143.317,65
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL E PISO-TETO, INVERTER, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS CAPACIDADES DESCRITAS NOS ITENS DE AQUISIÇÃO CONSTANTES NESTE ANEXO, COM DISTÂNCIA DA UNIDADE INTERNA PARA A UNIDADE EXTERNA DE NO MÍNIMO 4,00 ATÉ 10,00 M, FIXADO SOBRE SUPORTE MÃO FRANCESA DE AÇO OU FIBRA PINTADA DE BRAÇO, COM FORNECIMENTO COM TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE NO MÁXIMO DE 20 M E TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXÍVEL, FITA ALUMINIZADA PARA REFRIGERAÇÃO, ALÉM DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMO BUCHAS, PARAFUSOS, CONECTORES E ARRUELAS, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENO (QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A PERFEITA DRENAGEM ATÉ UMA VIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO IMÓVEL), CABO DE ENERGIA PP DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO TRANSPORTE INTERNO DO SETOR DE PATRIMÔNIO / ALMOXARIFADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	LIDER AR-CONDICIONADO	UN	200	584.970	116.994,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Valor Total do Lote R\$					389.005,05	
Valor Total Geral R\$					2.350.380,66	

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2026.

Signatários:

Antonio Bitencourt - Prefeito Municipal

ALL EMPREENDIMENTOS LTDA, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, DENTECK LTDA, FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, LIDER ASSIST.TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA, PEIXOTO CONSTRUCOES LTDA e PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

Processo Administrativo N.º 009045/2026

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0112/2026**

CONTRATO N.º 0188/2026

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.607.332/0001-77**

CERTAME: Pregão Eletrônico N.º 0015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - UTENSÍLIOS

PRAZO: 04 de agosto de 2026 A 31 de dezembro de 2026

VALOR: 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO: 0000011212200192.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236500212.050 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236500212.051 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236100202.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236100202.219 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236100202.219 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236700202.056 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0114/2026**

CONTRATO N.º 0190/2026

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.966.026/0001-01**

CERTAME: Pregão Eletrônico N.º 0015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - UTENSÍLIOS

PRAZO: 06 de agosto de 2026 A 31 de dezembro de 2026

VALOR: 5.389,20 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: 0000011212200192.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236500212.050 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236500212.051 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

0000011236100202.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
0000011236100202.219 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
0000011236100202.219 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
0000011236700202.056 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, através do seu Núcleo de Admissibilidade e Planejamento de Compras **NAP-Compras**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 3.358/2024 (regulamento a Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal) torna público que está realizando **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** para a **LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA**. Neste sentido, o NAP-Compras informa o envio, na presente data, de correspondência eletrônica (e-mail) para as secretarias municipais que historicamente necessitam do referido objeto, e que o **prazo máximo de resposta é de 08 (oito) dias úteis**, mais precisamente até 19/08/2026, às 16h. Todavia, caso haja interesse de participação de outro órgão, pode-se solicitar mais informações por e-mail, no endereço eletrônico: **compras.governo@marataizes.es.gov.br**.

Marataízes, 07 de agosto de 2026
Diego Ramon Lopes
NAP-Compras
Secretaria Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

RESUMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES-ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, E O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.

OBJETO: Estabelecer colaboração entre o município de Marataízes-ES e o Instituto Panela de Barro para a realização do “FESTIVAL DE INVERNO DE MARATAÍZES 2026”, com foco na promoção do turismo, gastronomia, cultura e desenvolvimento local sustentável.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:25556/2026

VIGÊNCIA: 3 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei nº 13.019 de 2014.

RODRIGO CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Turismo

FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MARATAÍZES

FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MARATAÍZES (FMPE) **REGIMENTO INTERNO**

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O FMPE constitui-se em instância permanente de Estado, de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O FMPE reger-se-á pela Portaria SEMED nº 199/2025, por este Regimento Interno e pelas deliberações da Plenária.

Art. 3º São princípios do FMPE: gestão democrática; participação social; transparência; equidade; inclusão; respeito à diversidade; colaboração entre os sistemas de ensino; defesa da educação pública de qualidade.

CAPÍTULO II – FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao FMPE:

I. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

- II. Colaborar na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III. Convocar, planejar e coordenar Conferências Municipais de Educação;
- IV. Acompanhar indicadores educacionais;
- V. Planejar e organizar espaços de debates sobre políticas educacionais;
- VI. Coordenar discussões e sistematizar contribuições sobre temáticas relevantes;
- VII. Realizar outras ações pertinentes;

CAPÍTULO III – COMPOSIÇÃO

Art. 5º O FMPE, com composição atualizada pela Portaria nº 199/2025 SEMED, é constituído por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos, segmentos e entidades:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Conselhos Municipais (Educação, Fundeb, Tutelar);
- III. Secretaria de Finanças e Planejamento;
- IV. Representantes de pais de alunos;
- V. Professores da rede municipal, estadual e particular;
- VI. Gestores escolares municipais;
- VII. Comitê CEAFROMAR;
- VIII. Sociedade civil organizada (associações de moradores, pescadores, APAE, AAMAM, entre outros);
- IX. Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º Cada órgão, entidade ou segmento é representado por um membro titular e um respectivo suplente, conforme relação nominal constante da Portaria nº 199/2025 SEMED, ressalvados os segmentos com representação múltipla nela expressamente previstos.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, são designados por ato específico do Secretário Municipal de Educação.

§ 3º A critério da Plenária, a composição do FMPE poderá ser ampliada mediante a inclusão de outros órgãos, entidades ou movimentos da comunidade educacional local, legalmente constituídos, observados o amplo reconhecimento público e a efetiva atuação no Município.

§ 4º As entidades que não comparecerem a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativa, serão submetidas à Plenária para deliberação quanto à sua permanência no Fórum.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO

Art. 7º Estrutura organizacional: Plenária; Presidência; Coordenação; Secretaria Executiva; Comissões Permanentes; Grupos de Trabalho Temporários.

Art. 8º A Plenária é a instância máxima deliberativa.

Art. 9º O Fórum funcionará em caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V – PRESIDÊNCIA, COORDENAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 10º A Presidência será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 11º Compete ao Presidente: representar o Fórum; presidir reuniões; convocar reuniões extraordinárias; exercer voto de qualidade em caso de empate; cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 12º O Coordenador e o Secretário Executivo serão indicados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 13º Compete ao Coordenador: elaborar pautas; coordenar reuniões; acompanhar deliberações; articular com segmentos; encaminhar documentos.

Art. 14º Compete ao Secretário Executivo: elaborar atas; organizar expediente; controlar frequência; manter arquivo e apoiar administrativamente o FMPE.

CAPÍTULO VI – PLENÁRIA

Art. 15º Compete à Plenária deliberar sobre todas as matérias de competência do Fórum.

Art. 16º São competências da Plenária: aprovar Regimento e alterações; aprovar planos de trabalho; instituir comissões e grupos de trabalho; deliberar sobre ingresso ou exclusão de entidades; apreciar relatórios e documentos.

Art. 17º As deliberações buscarão consenso; inexistindo, serão tomadas por maioria simples, salvo quórum específico.

Art. 18º As decisões serão registradas em ata e poderão ser formalizadas por Resoluções, Recomendações ou Moções.

CAPÍTULO VII – COMISSÕES PERMANENTES

Art. 19º O FMPE contará, no mínimo, com:

- I – Comissão de Monitoramento e Sistematização;
- II – Comissão de Mobilização e Divulgação.

Art. 20º Compete à Comissão de Monitoramento e Sistematização: acompanhar a implementação do PME; monitorar indicadores; propor revisões regimentais.

Art. 21º Compete à Comissão de Mobilização e Divulgação: articular segmentos; apoiar conferências; divulgar ações; colaborar na guarda de documentos.

CAPÍTULO VIII – GRUPOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS

Art. 22º A Plenária poderá instituir Grupos de Trabalho Temporários.

Art. 23º Cada Grupo terá coordenação e relatoria.

Art. 24º Prazo máximo de 180 dias, prorrogável mediante justificativa.

Art. 25º Pareceres e relatórios serão submetidos à Plenária.

CAPÍTULO IX – REUNIÕES

Art. 26º O FMPE reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente por convocação da Presidência ou maioria absoluta dos membros.

Art. 27º Convocações com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 28º Reuniões presenciais, híbridas ou por videoconferência.

Art. 29º Quórum de funcionamento: maioria simples, em primeira chamada; não havendo esse quórum, a reunião ocorrerá em segunda chamada após 30 minutos, com os membros presentes.

Art. 30º Convidados e especialistas poderão participar com voz, sem voto.

Art. 31º Todas as reuniões deverão ser registradas em ata, a qual, após aprovação e assinatura pelos membros do fórum, será publicada no site de Portal Transparência da Prefeitura de Marataízes.

CAPÍTULO X – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Art. 32º Compete ao FMPE convocar, planejar, coordenar e acompanhar Conferências Municipais.

Art. 33º As Conferências são espaço democrático de participação social.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º A participação no FMPE será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 35º Os membros exercerão suas funções observando princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e gestão democrática.

Art. 36º Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pela Plenária do FMPE.

Art. 37º Este Regimento poderá ser alterado em reunião específica, desde que, no ato de sua convocação, conste como item de pauta, sendo necessário o voto favorável da maioria simples dos membros titulares do FMPE.

Art. 38º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária e publicação pela Secretaria Municipal de Educação.

Marataízes/ES, 10 de agosto de 2026.

Jorge Luiz Benevides de Oliveira

Presidente do Fórum Municipal Permanente de Educação de Marataízes



PREFEITURA DE **MARATAÍZES**

IMPRENSA OFICIAL

Av Rubens Rangel – 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – CEP 29.345-000

e-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br

28 3520 6710



WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR